



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035  
FL. Nº 804  
CONT. Nº 049-15-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA** E **MACHADO VALENTE ENGENHARIA LTDA EPP**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL HABILITADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) NOVAS PORTARIAS E REFORMA DA PORTARIA CENTRAL DE ACESSO AO CAIS DO PORTO DE PARANAGUÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Aos 01 dias do mês de dezembro de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPa**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPa** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15 assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 14.317.611-8 (protocolo principal nº 13.483.204-5), Concorrência Pública nº 006/2015-APPa, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPa, em 02 de julho de 2015, assina com **MACHADO VALENTE ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua Solimões, 1.305, bairro mercês, Curitiba/PR, CEP: 80.810-070, Fone: (41) 3232-7733, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.475.790/0001-50, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **JAIRO MACHADO VALENTE DOS SANTOS**, portador do RG nº 1.685.584-7 SSP/PR e CPF/MF nº 402.382.109-87, o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2015 - APPa, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Prorroga-se o prazo do Contrato nº 049/2015, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 06 de dezembro de 2016, restando fixada a data do término para o dia 04 de maio de 2017, cuja vigência se estenderá por 180 (cento e oitenta) dias, após o término do prazo de execução.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035  
FL. Nº 805  
CONT. Nº 049-15-03

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 01 de dezembro de 2016.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

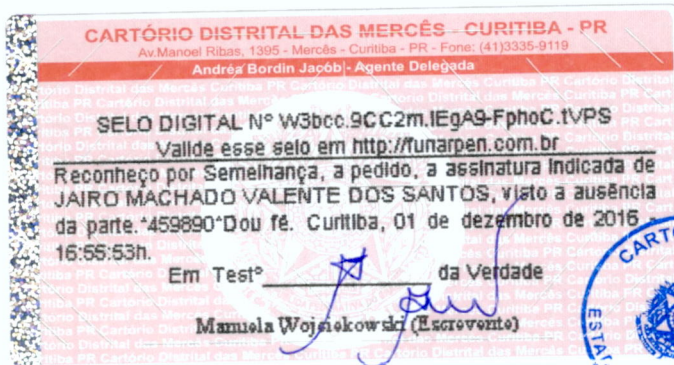
**PAULINHO DALMAZ**  
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO  
DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

**JAIRO MACHADO VALENTE DOS SANTOS**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**TESTEMUNHA**  
RG: 1.554.369.8 PR

**TESTEMUNHA**  
RG: 9493462-1



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223